ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o artista **"RENATINHO E SEU TECLADO"**, em virtude da realização do evento **"FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL"**, neste Município, no dia 11/10/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passou-se a analisar tal possibilidade. Considerando-se que o "***caput*" do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021** estabelece a hipótese de inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do artista **"RENATINHO E SEU TECLADO"** pode ser realizada diretamente, sem a necessidade de procedimento licitatório, considerando as características próprias da contratação de profissional do setor artístico, sua trajetória, experiência, reconhecimento junto ao público e adequação à programação pretendida. As razões de escolha do artista constam do documento "Termo de Referência", elaborado pela área requisitante. A contratação será realizada diretamente com o artista, qual seja, a pessoa física **RENATO ARLINDO TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **064.576.886-32**. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show, no montante de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), mostra-se compatível com os valores praticados pelo artista em contratações anteriores, conforme documentação acostada aos autos e pesquisa de preços realizada pela Administração. Registra-se, ainda, que o contratado apresentou a documentação necessária à instrução do processo de contratação direta, conforme exigências aplicáveis à sua condição de pessoa física. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente com sua equipe de apoio, justifica a contratação do artista **"RENATINHO E SEU TECLADO"**, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, "*caput"*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião e, para constar, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloisa Gonçalves dias Araújo
Equipe de Apoio